



DECRETO Nº 05055/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3.º e a autorização do artigo 46 parágrafos 1º e 2º, ambos da Lei Municipal nº 4.338 de 24/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 73.390,04 (setenta e três mil trezentos e noventa reais e quatro centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.06.182.0001.2.197 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA				
319113 - Obrigacoes Patronais	136		100	1,14
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	285	ENSINO	101	5.470,64
02.07.01.04.122.0001.2.078 - MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS E SERVICOS				
339030 - Material de Consumo	383		100	1.335,96
02.07.01.15.452.1505.2.085 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS EM VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	418		100	12.982,30
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319113 - Obrigacoes Patronais	570	SAUDE	102	48.000,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
319113 - Obrigacoes Patronais	679	SAUDE	102	5.600,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>73.390,04</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.06.182.0001.2.197 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	142		100	1,14
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	278	ENSINO	101	5.470,64
02.07.01.04.122.0001.2.078 - MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS E SERVICOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	378		100	1.335,96
02.07.01.15.452.1505.2.085 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS EM VIAS URBANAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	414		100	3.749,30
02.07.01.15.452.1505.2.085 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS EM VIAS URBANAS				
319113 - Obrigacoes Patronais	416		100	9.233,00
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	566	SAUDE	102	48.000,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	680	SAUDE	102	3.000,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	685	SAUDE	102	2.600,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>73.390,04</b>

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 15 de dezembro de 2017.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**